



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 243 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

**Exclui membro da Comissão de Saúde.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada Lorena Ruberth Gaudio, inscrita na OAB/ES sob nº 11.606, nomeada na ocasião Vice-Presidente, como membro da Comissão de Saúde, constituída pela Portaria nº 47 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES